



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br) - Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br)

## **LEI Nº. 1.795 DE 16 DE ABRIL DE 2009**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO O ATUAL CEMEI  
CRIANÇA FELIZ PARA CEMEI NEUSNÁRIA  
MENDES.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o atual CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Criança Feliz que fica localizado na Rua Bom Jesus, 774, Bairro Veredas para **CEMEI NEUSNÁRIA MENDES**.

**Art. 2º** - Revogam se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 16 de abril de 2009.

**José Benedito Nunes Neto**  
Prefeito de Janaúba

**Robson Luiz Veloso**  
Secretário de Planejamento